ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – DIA 09 DE OUTUBRO DE 2017.

PRESIDENTE: EVANDRO VERMELHO.
VICE-PRESIDENTE: ROBERTO CARLOS PARTELLI.
SECRETARIO: JOCIMAR RODRIGUES SANTANA.

Ao nono dia do mês outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Evandro Vermelho e presentes os vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Paulo Costa, Renato Meneghini, Roberto Carlos Partelli e Suzi Ever Lorenzoni. O presidente convidou para compor a mesa o Prefeito Municipal DE Marilândia Sr. Geder Camata e a Deputada Estadual Raquel Lessa. O presidente declarou, ainda, em nome de todos os vereadores votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Loulival Partelli, que tanto se dedicou ao trabalho, tendo muito contribuído para o crescimento de nosso município, com geração de empregos e renda e convidou a todos a fazer um minuto de silêncio. O presidente de acordo com a Resolução nº 061/2007, solicitou o vereador Paulo Costa para pronunciar a citação Bíblica: "Existe um tempo certo para cada coisa, momento oportuno para cada propósito debaixo do sol: Tempo de nascer; tempo de morrer; tempo de plantar; tempo de colher." (Eclesiastes, Cap.3). Em seguida o presidente de acordo com o Artigo 164 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário Vereador Jocimar Rodrigues Santana, que procedesse a chamada nominal dos Vereadores, estando presentes todos os vereadores e tendo em vista haver número legal de vereadores conforme exigência do artigo 156 do Regimento Interno declarou aberta a sessão. O presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da vigésima quinta sessão ordinária realizada no dia 02 de outubro de 2017 e informou que disponibilizou uma cópia da mesma para cada vereador, tendo sido a ata colocada em única discussão e votação tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida o secretário leu a matéria do Expediente, sendo: **Projeto de Lei n.: 048/2017** – de autoria do chefe do Poder Executivo que ratifica deliberação da assembléia geral CIM Noroeste que autoriza o ingresso de novo município consorciado, reestrutura o quadro de pessoal e dá outras providências. **Projeto de Lei n.: 049/2017** – de autoria do chefe do Poder Executivo que altera o artigo 4.º da Lei n.: 892 de 18 de maio de 2010 que "autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal institucionalizar a autonomia da gestão financeira dos estabelecimentos ou instituições municipais de educação básica e que trata o artigo 15 da Lei Federal n.: 9.394/1996 com suporte nos artigos 68 e 69 da Lei Federal n.: 4.320/1964. **Projeto de Lei n.: 050/2017** – de autoria do chefe do Poder Executivo que altera o artigo 2.º da Lei n.: 1.339 de 19 de setembro de 2017 que dispõe sobre a criação da Creche Municipal "Maria Dalva Bona Passamani". **Projeto de Lei n.: 051/2017** – de autoria do chefe do Poder Executivo que Altera a Lei n.: 1.136 de 29 de maio de 2014, que autoriza o chefe do poder

Executivo Municipal a alterar o anexo I da Lei Municipal n.: 749 de 21 de dezembro de 2007. **Projeto de Lei n.: 052/2017** – de autoria do chefe do Poder Executivo que adota o Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, instituído pela AMUNES, como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Marilândia. **Projeto de Lei n.: 053/2017** – de autoria do chefe do Poder Executivo que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar para a aquisição de veículos e maquinário. **Projeto de Lei n.: 054/2017** - de autoria do Vereador Douglas Badiani, que declara de utilidade pública a Associação de Agricultores do Córrego Sumidouro e Boa Visto e dá outras providências. Ofício do Secretário de Controle e Transparência da Prefeitura Municipal de Marilândia em resposta ao requerimento de autoria do vereador Adilson Reggiani sobre a solicitação do andamento da reanálise da documentação apresentada pelos profissionais de educação aprovados no concurso público n.: 01/2015, e encontra-se nas patas cópia da resposta e demais documentos estão à disposição na secretaria. Homenagem da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo de Autoria da Deputada Estadual Raquel Lessa pela comemoração ao dia do Vereador. Ofício do Ministério da Educação informando repasse do PNAE, alimentação escolar realizado no mês de setembro no valor de R$ 35.146,20. Ofício do contador da Prefeitura Municipal de Marilândia, Sr. Gustavo Bergamaschi, encaminhando balancete de receita de despesa do mês de maio, junho, julho e agosto de 2017, os balancetes encontram-se na secretaria da Câmara à disposição para análise dos vereadores. Neste momento, o Presidente passou a direção dos trabalhos ao vice-presidente Roberto Carlos Partelli, para fazer o uso da Tribuna Livre. O Vereador Evandro Vermelho, cumprimentou a Deputada Estadual Raquel Lessa que recebeu o Título de Cidadã Marilandense, o Prefeito Municipal Geder Camata, todos os servidores públicos, os colegas vereadores e a assistência presente. Declarou sua satisfação em ter assumido sua primeira eleição a um cargo público, juntamente com a mesa diretora e seus colegas vereadores, de ter traçado metas e colocado em prática medidas para economia na casa, sobre a realização da reforma, com intuito de melhorar o aspecto físico da Câmara, tal como a construção de um muro que irá proporcionar maior segurança ao prédio. Mas o maior dos propósitos, era realizar uma economia, para que o município pudesse ter uma ambulância de melhor porte. Com esta redução de gastos, podemos hoje entregar o valor de R$ 205.00,00 (duzentos e cinco mil reais) economizados até o mês de setembro, no próximo ano, será trabalhado de forma que possa ser devolvido aos cofres públicos pelo menos R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Que será aplicado em favor da população. O Presidente Evandro Vermelho passou a palavra para o vereador Jocimar Rodrigues Santana, que cumprimentou a todos os presentes, aos servidores da Incaper, a Deputada Raquel Lessa, saudou os familiares do senhor Loulival Partelli, na pessoa do vereador Roberto Carlos Partelli. Saudou também os alunos da Escola Estadual "Padre Antônio Volkres" que participaram dos Jogos na Rede da Sedu. Agradeceu a Deputa Estadual Raquel

Lessa pela dedicação em seu trabalho e pela Lei de autoria dela que declarou Marilândia Capital Estadual da Pesquisa do Café Conilon. Declarou seu orgulho de estar fazendo parte da Mesa Diretora da Câmara devido à devolução realizada de R$ 205.000, 00 (duzentos e cinco mil reais). O presidente solicitou ao secretário que verificasse a presença dos vereadores para dar início à ordem do dia da presente sessão, que verificou e constatou a presença de todos os vereadores. Em cumprimento ao Artigo 173 do Regimento Interno. Ordem do Dia. **Projeto de Lei n.: 044/2017** – de autoria do chefe do Poder Executivo que Denomina Rodolfo Arrivabene a Escola Unidocente de Ensino Fundamental de Limoeiro. Colocado em segunda votação e discussão, tendo sido aprovado por unanimidade. Explicações Pessoais. O vereador Jocimar Rodrigues Santana, informou que faltou citar nos lembretes que Marcelo e Raissa viajarão na terça-feira pra disputar o Campeonato Brasileiro de Karatê, com ajuda desta Casa de Leis e desejou boa sorte e sucesso para ambos. O Vereador Roberto Carlos Partelli, saudou a todos os presentes e agradeceu a todas as homenagens e as pessoas que nestes dias estiveram com sua família. Foi procedida a entrega do Título de Cidadã Marilandense para a Deputada Estadual Raquel Ferreira Mageste Lessa, que sempre se fez presente em nosso município trazendo recursos, dando assistência à população e as associações rurais, se destacando como uma verdadeira marilandense. O Título foi entregue pelos vereadores Jocimar Rodrigues Santana e Roberto Carlos Partelli. O vereador Jocimar saudou e cumprimentou a Ex-Prefeita de São Domingos do Norte, Sra. Ana Malarcarne, atual Diretora do CRE de Saúde de Colatina. O Presidente concedeu a palavra a mais "nova" cidadã marilandense, Deputada Estadual Raquel Ferreira Mageste Lessa. Que saudou a todos os presentes e expressou sua felicidade em receber o Título de Cidadã Marilandense, parabenizou a Câmara Municipal pela devolução da quantia em dinheiro à Prefeitura Municipal. Parabenizou também o Prefeito Municipal Geder Camata, pela organização do Concurso da Qualidade do Café Conilon, parabenizou os agricultores que participaram do Concurso e aqueles que ganharam o prêmio, porque é nítida a valorização do café do município de Marilândia. Declarou também a importância do Incaper para o município, até mesmo por ser referência de pesquisa no Brasil, tornando assim o município de Marilândia, através de Lei, a Capital Estadual de Pesquisa do Café Conilon. Agradeceu aos autores do Decreto Legislativo que concedeu o Título de Cidadã Marilandense, agradeceu a todos os vereadores que aprovaram seu nome e afirmou que Marilândia pode contar com seu apoio. O vereador Roberto Carlos Partelli, solicitou uma ida ao Tribunal Eleitoral para realização de uma reunião com os vereadores, para resolver a questão da zona eleitoral, que pertencia a Colatina/ES e agora passou a ser na cidade de Águia Branca. A Deputada esclareceu que o Prefeito já havia telefonado para ela e que já estava tentando marcar uma data com o desembargador Dr. Sergio Gama e tentar reivindicar. O presidente concedeu a palavra ao Prefeito Geder Camata para fazer o uso da Tribuna Livre. O Prefeito municipal saudou a todos os presentes, parabenizou a Deputada Estadual Raquel

Lessa pelo Título de Cidadã Marilandense, parabenizou a equipe do Incaper pelo trabalho e dedicação no instituto, parabenizou os ganhadores do Concurso do Café Conilon por fazerem a diferença em qualidade do café, afirmou que embora que o café do município tenha um preço bom, solicitou que houvesse propagandas sobre os conhecimentos aos demais, para divulgar a qualidade e enraizar esta ideia no município. Agradeceu à presença da Ana a Ex-Prefeita de São Domingos do Norte. Saudou a família Arrivabene que pela nomeação à escola de Limoeiro. E, informou que em relação à zona eleitoral não será uma luta fácil, porém com a demonstração de esforços que a Câmara Municipal vem mostrando neste mandato, com a força política, e conseguindo uma data na agenda, possa mostrar ao TSE que não é viável esta desfragmentarão da 6ª Zona Eleitoral. Salientou sobre devolução do valor que a Câmara Municipal realizou, que beneficiará a população diretamente no setor de saúde e do esporte. Informou que Marcelo e da Raissa viajarão na terça-feira para disputar o Campeonato Brasileiro de Karatê em Salvador, Bahia, que também foram beneficiados por este dinheiro devolvido, e ao final desejou sorte a eles. Convidou a todos para a entrega do certificado aos ganhadores dos 1º, 2º e 3º do Concurso de Café Conilon. O vereador Jocimar, explanou sobre a decisão do TSE, que o Senador Ricardo Ferraço e o Deputado Federal Evair de Melo estão prontamente a disposição para paralelamente ir ao TSE e juntar forças para dialogar, ao final o Vereador, salientou a importância dos participantes e ganhadores do concurso do café e diante disso sugeriu que a Câmara Municipal concedesse o Título de Honra ao Mérito aos ganhadores que acreditam na qualidade do café. O presidente colocou em votação única o Requerimento do vereador Jocimar Jocimar Rodrigues Santana acerca do Título de Honra ao Mérito, em nome de Emildo Marim, Clesio Boldrini, José Luiz Badiani, Elias Caliman, Pedro Paulo Petri, e Luiz Carlos Moschen. Tendo sido aprovado por unanimidade. Foi realizada a entrega dos certificados aos vencedores do Concurso de Qualidade do Café Conilon. Na categoria café de secador, os vencedores foram: 1.º lugar – José Luiz Badiani. 2.º lugar – Clesio Boldrini. 3.º lugar – Emildo Marim. Na categoria cafés de terreiro estufa, os vencedores foram: 1.º lugar – Luiz Carlos Moschen. 2.º lugar – Pedro Paulo Petri. 3.º lugar – Elias Caliman. Para encerrar, o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária a realizar-se às 18:00 horas do dia 16 de outubro do ano em curso, e declarou encerrada a sessão, e eu, Vereador Secretário Jocimar Rodrigues Santana, redigi a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.